



**TERMO DE FOMENTO  
Nº 001/2024.**

**Termo de Fomento que entre si celebram o Município de Tubarão e a Associação Desportiva de Futsal Tubaronense - ADFT, através da Fundação Municipal de Esporte.**

O **MUNICÍPIO DE TUBARÃO** inscrito no CNPJ sob nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JAIRO DOS PASSOS CASCAES**, CPF nº 468.818.409-34, com intermédio da Fundação Municipal de Esporte, através do seu Presidente Sr. **RAPHAEL ZABOT E SILVA** e a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE FUTSAL TUBARONENSE - ADFT**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.087.031/0001-70, doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**, representada por seu Presidente Sr. **EDUARDO ESMERALDINO RIGOTTI**, CPF nº 800.029.609-82, domiciliado nesta Cidade de Tubarão, resolvem celebrar o presente **TERMO DE FOMENTO**, conforme Protocolo nº 4.395/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Custeio das despesas para participação de competições a nível nacional (Liga Nacional), e competições a nível estadual (Campeonato Estadual da Divisão Especial, e JASC), proporcionando uma opção de lazer e entretenimento a toda a comunidade de Tubarão, levando o nome da nossa cidade a todo o Brasil, conforme plano de trabalho da Associação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este termo tem fundamentação legal na Lei Federal nº 13.019/2014.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**Instituição:**

- I – Conduzir os serviços relacionados aos afins da Instituição;
- II – Estar em permanente contato com a Fundação Municipal de Esporte com vistas ao atendimento e ao bom andamento do presente Termo;
- III – Prestar contas ao Município dos recursos recebidos através deste Termo, obedecidos os termos da legislação e normas dadas pela municipalidade, e pela Lei Federal 13.019/2014;
- IV - Divulgar, em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com o poder público, a informação da parceria deverá conter o símbolo do concedente, número do Termo de Fomento, vigência, valor do Termo de Fomento e especificar que a entidade não cobra qualquer tipo de taxa de matrícula, custeio de material didático ou qualquer outra cobrança; A placa, de no mínimo 01 (um) metro quadrado, deverá ser fixada na entrada dos estabelecimentos da colaborada.
- V - A obrigatoriedade de restituição de recursos, nos casos previstos na Lei nº 13.019/2014;
- VI - O livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a termos de colaboração ou a termos de fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

**Município:**

- I – Repassar à instituição os recursos, mediante apresentação do plano de trabalho;
- II - Orientar, fiscalizar e avaliar o planejamento e a utilização dos recursos repassados à instituição, observando o plano de aplicação;
- III - Acompanhar a aplicação dos recursos no Projeto proposto pela Instituição, conforme o objeto deste Termo de Fomento;
- IV – Sustar os recursos na hipótese de desvio das finalidades assistenciais da Entidade;
- V - O Município não arcará com despesas relativas à estabilidade legal decorrente de acidente de trabalho, licença médica prolongada, licença maternidade, tampouco com despesas relativas a processos



# Município de Tubarão

trabalhistas.

## CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES DO REPASSE

O Município repassará à Instituição a importância de R\$ 586.662,96 (Quinhentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos) em 12 (doze) parcelas, de janeiro/2024 a Dez/2024, sendo janeiro/2024 R\$ 82.618,98 (oitenta e dois mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e oito centavos) e as demais de R\$ 45.822,18 (quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e dezoito centavos), conforme plano de trabalho da Entidade.

## CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados ao presente Termo correrão por conta da dotação orçamentária, a saber:  
Dotação Orçamentária:

3.3.50.00.00.00.00.00 1.500.0000.0200 (2)

## CLÁUSULA SEXTA – DAS HIPÓTESES DE RETENÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O MUNICÍPIO poderá reter o repasse dos recursos financeiros nas seguintes hipóteses:

- Atrasos e irregularidades na prestação de contas;
- Aplicação não prevista no plano de trabalho;
- Uso injustificável;
- Não cumprimento do plano de trabalho;
- Falta de clareza, lisura e boa-fé;
- Inadimplência com o contrato;
- Descumprimento das orientações da Fundação Municipal de Esporte;
- Não comprovação da divulgação da informação da parceria, conforme previsto na cláusula terceira, referente à Instituição item “IV”.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

Poderá haver rescisão do presente Termo por decisão de qualquer uma das partes, desde que oficializada a intenção com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ou unilateralmente, a qualquer hora, pelo Município, por desvio de finalidade da Entidade. Eventuais alterações ao presente Termo serão realizadas por meio de Termo Aditivo.

## CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO


O presente Termo tem início a partir desta data e término em 31 de dezembro de 2024.

## CLÁUSULA NONA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Tubarão para dirimir questões derivadas deste Termo.

E, por estarem justos e conveniados, firmam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Tubarão, SC, 31 de janeiro de 2024.


  
**EDUARDO ESMERALDINO RIGOTTI**  
Ass. Desp. Futsal Tubaronense - ADFT

  
**JAIRO DOS PASSOS CASCAES**  
Prefeito Municipal

  
**RAPHAEL ZABOT E SILVA**  
Fundação Municipal de Esporte

Testemunhas:

1ª

  
**Tarcísio Henkemeier**  
CPF: 342.326.489-68

2ª



# PLANO DE TRABALHO – FUTSAL 2024

## TERMO DE FOMENTO

1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE			
NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE FUTSAL TUBARONENSE – ADFT		CNPJ: 07.087.031/0001-70	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos		
	<input type="checkbox"/> Cooperativa		
	<input type="checkbox"/> Religiosa		
ENDEREÇO: R. Senador Richard, nº 6, sala 6			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Tubarão	U.F: SC	CEP: 88.701-220
e-mail: rigottiadft@hotmail.com	TELEFONE: 99657-1100		
CONTA BANCÁRIA: 00000057476	BANCO: Banco do Brasil – 001	AGÊNCIA: 0201-1	
NOME DO RESPONSÁVEL: Eduardo Esmeraldino Rigotti		CPF: 800.029.609-82	
PERÍODO DE MANDATO: novembro/2023 até novembro/2025	RG: 2.539.784/SSP/SC	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua Bernardino Antunes Teixeira, nº 193, Centro, Tubarão/SC.			CEP: 88701-440

2 – PROPOSTA DE TRABALHO		
NOME DO PROJETO: FUTSAL 2024	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO: 01/01/2024	TÉRMINO: 20/12/24
PÚBLICO-ALVO: Adulto.		
<b>OBJETO DA PARCERIA:</b> Custeio das despesas para participação de competições a nível nacional (Liga Nacional), e competições a nível estadual (Campeonato Estadual da Divisão Especial, e JASC), proporcionando uma opção de lazer e entretenimento a toda a comunidade de Tubarão, levando o nome da nossa cidade a todo o Brasil.		
<b>JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:</b> A cidade de Tubarão, por meio da ADFT, é detentora de uma vaga das vinte e quatro disponíveis para disputa da Liga Nacional de Futsal – LNF, competição que é considerada a primeira divisão do futsal no Brasil, esta vaga é gerenciada por esta associação.		

EDUARDO ESMERALDINO RIGOTTI  
Presidente

Página 1 de 12

Essa competição traz grande visibilidade ao município, haja vista que este esporte está em constante crescimento, além disso, jogos são transmitidos pelo canal SPORTV e pelo serviço de streaming LNF TV (canal da Liga Nacional de Futsal) que faz a divulgação do município em rede nacional.

A disputa desta competição traz ao nosso município as delegações das outras equipes para disputa dos jogos e os torcedores interessados em acompanhar os jogos, movimentando assim rede hoteleira, comércio e rede gastronômica, no ano de 2023 chegamos a receber em nosso ginásio público de mais de 3.000 pessoas em apenas um jogo e na temporada 2023 recebemos cerca de 39.000 torcedores, oriundos da cidade de Tubarão e várias outras cidades de Santa Catarina e do Brasil.

Para fomentar o time adulto esta associação trabalha em sua categoria de base com adolescentes, em que o esporte se transforma em uma ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano, além de ter como foco principal, nesses adolescentes, o desenvolvimento de futuros profissionais de futebol, haja vista a forma de trabalho ser de rendimento e esses adolescentes poderem visualizar a chance na equipe adulta.

Crianças, jovens e adultos de nossos dias, carentes de valores éticos e morais encontram no esporte incentivo a esses valores aliados a sentimento de cooperação e amizade.

Segundo dados divulgados em 2013, Tubarão é considerada uma cidade com alto Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), tendo uma pontuação considerada alta em educação (0,74 segundo dados da ONU em 2013) e esta associação é parte importante no alcance deste índice, pois está em atividade desde o ano de 2004 e pretende continuar contribuindo para esse fim.

### 3 - OBJETIVOS:

3.1 - Participar de competições a nível nacional (Liga Nacional de Futsal), e competições a nível estadual (Campeonato Estadual da Divisão Especial, e JASC), proporcionando uma opção de lazer e entretenimento a toda a comunidade de Tubarão, levando o nome da nossa cidade a todo o Brasil.

3.2 – Disputar uma competição de âmbito nacional levando o nome desta cidade a todo o Brasil, unir as crianças, adolescentes e adultos de Tubarão para usufruir de momentos de descontração e lazer.

Incentivar a prática da atividade física, tornando como hábito para futuros cuidados com sua saúde.

Motivar cada vez mais a melhora no rendimento escolar (comportamento).

Manter crianças e adolescentes em convívio familiar e harmônico, mantendo longe dos malefícios, como as drogas por exemplo.



#### 4 - METODOLOGIA:

4.1 - O Projeto Futsal será desenvolvido em forma de treinamento de rendimento, sendo realizado nas dependências da Arena Multiuso Estener Soratto Da Silva, com treinamentos em dois turnos e jogos, sendo realizados na mesma localidade e em outras cidades de Santa Catarina e do Brasil. Além da LNF, esta associação irá disputar: Campeonato Estadual da Divisão Especial, e JASC.

#### 5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados:

#### QUANTITATIVAS

MÊS	META
JANEIRO	Manter o elenco em constante preparação para a disputa das competições que venha a participar.
FEVEREIRO	Manter o elenco em constante preparação para a disputa das competições que venha a participar.
MARÇO	Manter o elenco em constante preparação para a disputa das competições que venha a participar.
ABRIL	Manter o elenco em constante preparação para a disputa das competições que venha a participar.
MAIO	Manter o elenco em constante preparação para a disputa das competições que venha a participar.
JUNHO	Manter o elenco em constante preparação para a disputa das competições que venha a participar.
JULHO	Manter o elenco em constante preparação para a disputa das competições que venha a participar.
AGOSTO	Manter o elenco em constante preparação para a disputa das competições que venha a participar.
SETEMBRO	Manter o elenco em constante preparação para a disputa das competições que venha a participar.
OUTUBRO	Manter o elenco em constante preparação para a disputa das competições que venha a participar.
NOVEMBRO	Manter o elenco em constante preparação para a disputa das competições que venha a participar.
DEZEMBRO	Manter o elenco em constante preparação para a disputa das competições que venha a participar.

**QUALITATIVAS**

Item	Especificação
Treinadores	Boa qualidade, profissionais graduados e com experiência.
Material esportivo	Boa qualidade
Alimentação	Boa qualidade

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS: Participar em alto nível das competições que ingressar.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS: Acompanhamento das competições.

**6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Treinos/ competições.	Única e contínua	Time adulto e comissão técnica.	Total	Total	01/01/2024	20/12/2024



**7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA**

**7.1 - RECEITAS**

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 638.984,04	R\$ 53.248,67 (média)	R\$ 638.984,04
CONCEDENTE	R\$ 586.662,96	R\$ 48.888,58 (média)	R\$ 586.662,96
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 1.225.647,00</b>

**7.2 - DESPESAS**

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
---------	-------	--------------	-------------

PROPONENTE	R\$ 638.984,04	R\$ 53.248,67 (média)	R\$ 638.984,04
CONCEDENTE	R\$ 586.662,96	R\$ 48.888,58 (média)	R\$ 586.662,96
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 1.225.647,00</b>		

### 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

#### 8.1 – CONCEDENTE

PARCELA	VALOR
01	R\$ 82.618,98
02	R\$ 45.822,18
03	R\$ 45.822,18
04	R\$ 45.822,18
05	R\$ 45.822,18
06	R\$ 45.822,18
07	R\$ 45.822,18
08	R\$ 45.822,18
09	R\$ 45.822,18
10	R\$ 45.822,18
11	R\$ 45.822,18
12	R\$ 45.822,18

## 8.2 - PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa	Total
Materiais Esportivos	R\$ 18.796,80
Mão de obra comissão técnica	R\$ 245.400,00
Aluguéis	R\$ 280.466,16
Taxas Federação	R\$ 18.000,00
Academia	R\$ 24.000,00
Cessão de uso da Arena Multiuso Estener Soratto da Silva para jogos e treinamentos	XXXXXXXXXX
Disponibilização de transporte para os jogos fora da cidade.	XXXXXXXXXX
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 586.662,96</b>

  
EDUARDO ESMERALDINO RIGOTTI  
Presidente



Página 6 de 12





### 8.3 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês	Alimentação	Material	Academia	Taxas Federação	Aluguéis	Colaboradores	Total
Janeiro	Proponente	18.796,80	2.000,00	18.000,00	23.372,18	20.450,00	82.618,98
Fevereiro	Proponente	0,00	2.000,00	0,00	23.372,18	20.450,00	45.822,18
Março	Proponente	0,00	2.000,00	0,00	23.372,18	20.450,00	45.822,18
Abril	Proponente	0,00	2.000,00	0,00	23.372,18	20.450,00	45.822,18
Maiο	Proponente	0,00	2.000,00	0,00	23.372,18	20.450,00	45.822,18
Junho	Proponente	0,00	2.000,00	0,00	23.372,18	20.450,00	45.822,18
Julho	Proponente	0,00	2.000,00	0,00	23.372,18	20.450,00	45.822,18
Agosto	Proponente	0,00	2.000,00	0,00	23.372,18	20.450,00	45.822,18
Setembro	Proponente	0,00	2.000,00	0,00	23.372,18	20.450,00	45.822,18
Outubro	Proponente	0,00	2.000,00	0,00	23.372,18	20.450,00	45.822,18
Novembro	Proponente	0,00	2.000,00	0,00	23.372,18	20.450,00	45.822,18
Dezembro	Proponente	0,00	2.000,00	0,00	23.372,18	20.450,00	45.822,18
						<b>Total</b>	<b>R\$ 586.662,96</b>

**8.4 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)**

<b>PARCELA</b>	<b>VALOR</b>
01	<b>R\$ 22.000,09</b>
02	<b>R\$ 56.089,45</b>
03	<b>R\$ 56.089,45</b>
04	<b>R\$ 56.089,45</b>
05	<b>R\$ 56.089,45</b>
06	<b>R\$ 56.089,45</b>
07	<b>R\$ 56.089,45</b>
08	<b>R\$ 56.089,45</b>
09	<b>R\$ 56.089,45</b>
10	<b>R\$ 56.089,45</b>
11	<b>R\$ 56.089,45</b>
12	<b>R\$ 56.089,45</b>

Valores estimados de acordo com os contratos de Patrocínio com as empresas privadas apoiadoras do Projeto.



## 9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

### 9.1 - MATERIAL HUMANO

Este fomento servirá para pagamento de profissionais responsáveis pelo desenvolvimento das atividades esportivas, sendo um coordenador geral, que será responsável por organizar documentação, viagens, selecionar os profissionais, fazer o cronograma de atividades e pelo setor administrativo do projeto, um treinador, um auxiliar técnico e um supervisor.

Treinador	Supervisor	Coordenador	Auxiliar
R\$ 6.750,00	R\$ 6.700,00	R\$ 4.500,00	R\$ 2.500,00

Total/Mês: R\$ 20.450,00

Qtd	Cargo	Categoria Adulta	Horas Semanais	Valor do Salário
1	Treinador	Profissional especializado	40 horas	R\$ 6.750,00
1	Supervisor	Profissional especializado	40 horas	R\$ 6.700,00
1	Auxiliar	Profissional especializado	40 horas	R\$ 2.500,00
1	Coordenador	Profissional especializado	40 horas	R\$ 4.500,00

## 9.2 - MATERIAL ESPORTIVO

O material esportivo necessário para o fomento deste projeto são os exigidos pela Liga Nacional de Futsal e Federação Catarinense de Futsal para os jogos e os necessários para os treinamentos da equipe. A equipe contará, entre atletas e comissão técnica, com o total de 30 membros, abaixo a justificativa da necessidade de cada item de material esportivo.

**Kit de treino:** é composto por camisa, calção e meião. Serão disponibilizados 5 (cinco) kits para cada atleta, pois com treinos em dois turnos (manhã e tarde) e, em 5 (cinco) dias por semana, não há como usar número menor de material (5 kits x 24 membros da equipe = 120 peças).

**Conjunto Agasalho:** é composto por jaqueta e calça. Sendo um para cada atleta e membros da comissão técnica, totalizando 32 conjuntos.

**Camisas de Aquecimento:** São as camisas utilizadas para aquecimento antes dos jogos, totalizando 40 unidades.

**Todo o material restante para execução do projeto (kits de uniformes de jogo, uniformes de viagem, coletes, moletons e outros), serão disponibilizados pelo novo patrocinador fabricante de material esportivo.**

Destaca-se que para o início das atividades deste projeto há necessidade de aquisição do material esportivo, sem a aquisição do material esportivo não há como dar início a execução do projeto, por esse motivo a solicitação de liberação do valor integral de material esportivo no primeiro mês de repasse.

### 9.2.1 – QUANTITATIVO MATERIAL ESPORTIVO

Quantidade	Item	Unitário	Total
120	Kit de treino (calção + camisa + meião) 5 kits por atleta	R\$ 90,00	R\$ 10.800,00
40	Camisetas Tupo Dry (Aquecimento) 2 camisas por atleta	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
32	Conjunto Agasalho 1 kits por atleta	R\$ 199,90	R\$ 6.396,80
<b>Total</b>			<b>R\$ 18.796,80</b>



### 9.3 - ALUGUÉIS


A LNF – Liga Nacional de Futsal é uma competição a nível nacional, é a primeira divisão do futsal no Brasil, por isso há a necessidade de trazer atletas e comissão técnica de fora da cidade e do estado para que possamos ter uma equipe competitiva, com isso é necessário disponibilizar a moradia para esses profissionais que em sua maioria vêm com a família, por isso serão utilizados pela comissão técnica e atletas 13 (treze) imóveis alugados, cujos valores são:

Controle	Locador	Edifício	Valor
01	Vendimóveis	Vila Moema	1.700,00
02	Vendimóveis	Cristina	1.550,00
03	Vendelar	Dona Iracy	1.603,42
04	Vendelar	Luiz de Camões	1.608,18
05	Vendelar	Humaitá	1.463,60
06	Vendelar	Marcia	1.989,88
07	Vendelar	Carvalho Cabral	1.919,11
08	Vendelar	Santorini	1.777,99
09	Blue	Casa	1.995,00
10	Dubettu	Karina	1.950,00
11	Dubettu	Patricia	2.135,00
12	Luciana	Casa	1.490,00
13	Luciana	Dinamic	2.190,00

**TOTAL R\$ 23.372,18**

Tubarão, 09 de janeiro de 2024.

  
EDUARDO ESMERALDINO RIGOTTI  
Presidente

  
Página 11 de 12

## 10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

## 11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Tubarão, 09 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por EDUARDO  
ESMERALDINO RIGOTTI:80002960982  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB - CPF  
A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR NOVO  
CERTIFICADO DIGITAL, OU=Vistoconferencia,  
OU=34787347000148, CN=EDUARDO  
ESMERALDINO RIGOTTI:80002960982  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.01.24 13:57:52-03'00"  
Fonte: PDF Reader Versão: 11.2.1

**EDUARDO  
ESMERALDINO  
O RIGOTTI:**  
80002960982  
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE FUTSAL TUBARONENSE ADFT  
EDUARDO ESMERALDINO RIGOTTI  
Presidente